

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 03 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 788

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7882026817**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /059-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /060-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /061-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /062-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /063-2026/PMBJTO	2
EXTRATO DE CONTRATO /028-2026/PMBJTO	3
EXTRATO DE CONTRATO /029-2026/PMBJTO	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 059/2026 – Bom Jesus do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre Licença Premio a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 91 da Lei Municipal nº. 0239ª, de 09 de fevereiro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Bom Jesus do Tocantins);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº. 059/2022 de 29 de abril de 2022 que “REGULAMENTA A CONCESSÃO E GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO

TOCANTINS,

RESOLVE:

Art. 1º.– Conceder **Licença Premio** a Servidora **Luzicleia de Lima Gomes**, Estatuaría, Professora PI, com posse em 07 de fevereiro de 2008, com lotação no Fundo Municipal de Educação e cultura.

Parágrafo Único: a Licença que o servidor requer, refere-se ao quinquênio de 2008 a 2013. Com período de gozo de 02 de março a 31 de abril de 2026.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 060/2026 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 02 de março 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Assessor de Diretoria e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado (a) o Senhor (a) **Cleonisar Pinheiro dos Santos** - para ser **Assessor de Diretoria**, com lotação na Secretária Municipal de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 03/03/2026 20:42

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2026- Bom Jesus do Tocantins, 02 de março 2026.**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO**, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:**RESOLVE:****Art. 1º.** - Fica concedido gratificação a servidora **Rosane Pereira da Silva**, Subsecretaria de Educação e Cultura, por executar funções extra a Sua nomeação, No valor de R\$ 600,00 (reais), a partir do mês de fevereiro de 2026.**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.**Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 062/2026- Bom Jesus do Tocantins, 03 de março de 2026.**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVO:****Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de diária com deslocamentos a Cidade de Palmas: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete.**Dia 26/03** - encontro com Deputado Estadual Cleiton Cardoso, tratando de assuntos de interesse público. ½ meia diária - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**Dia 27/03** - encontro com Presidente do Ruraltins, tratando de assuntos de sobre parceria com o Município, ½ meia diária - R4

250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme descrito acima. 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando, R\$ 500,00 (quinhentos reais).**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 063/2026- Bom Jesus do Tocantins, 03 de março de 2026.**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE****Art. 1º.** - Autorizar o reembolso de diária com deslocamento a Cidade de Palmas ao Servidor **Kaio Luiz Rodrigues dos Santos**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público.**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,00 (cento e dez reais).**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026.**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal

CEP:77714-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2026**CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 028/2026**

/Lei de autorização nº. 515/2025 de janeiro e 2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ. 37.420.775/0001-26. Av. Tocantins, 21- Centro - CEP nº. 77.714.000 e **Manoel dos Reis Guimaraes Batista - CPF nº. 983.760.391.72.**

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Vigia, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de março até 31 de dezembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de março de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 029/2026**CONTRATO ESPECIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 029/2026**

Lei de autorização nº. 515/2025 de 07 de janeiro de 2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, CNPJ nº. 37.420.775/0001-26, Av. Tocantins, 21. Centro. CEP. 77.714.000 e **Lourenço Reis Pereira - CPF nº. 425.797.161-49.**

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Vigia, a ser desempenhada com uma **jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais)

Vigência: da data de 02 (dois) de março até 31 de dezembro de 2026

Data da Assinatura: 02 (dois) de março de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

PREFEITO MUNICIPAL

Imprensa Oficialwww.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO